

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº **78/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC**
PROCESSO Nº 0064.014635.00004/2022-23
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

1ª NOTIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 396/2022 - PCAC

OBJETO: O presente termo de referência refere-se à aquisição de equipamentos de Informática com objetivo de suprir as demandas do Departamento de Inteligência da Polícia Civil e da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico – DENARC, visando fortalecer as ações de repressão ao narcotráfico, com foco na maximização de apreensões bem como descapitalização das organizações criminosas que atuam nesse segmento criminoso.

Comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.385, pág. 08; Diário Oficial da União, nº 191, Seção 3, pág. 177; todos do dia 06/10/2022; **2) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.393, pág. 19; Diário Oficial da União, nº 199, Seção 3, pág 208; todos do dia 19/11/2022; e ainda nos sítios: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br, www.comprasnet.gov.br; foi **NOTIFICADO E RETIFICADO**, conforme abaixo:

1. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS DO ÓRGÃO**QUESTIONAMENTO EMPRESA "A"**

Esclarecimento 01 - Sobre as quantidades ofertadas na relação de itens do item 3 foram pedidas 4 peças, ademais não coincidem com a oferta do edital sendo apenas 1 peças. Portanto, gostaria de saber qual seria a quantidade de peças solicitadas.

RESPOSTA DO ÓRGÃO: Sobre as quantidades ofertadas para o item 03 (três) do Pregão, informamos que foram solicitados 04 (quatro) unidades de Notebook tipo I - Avançado, como pode ser verificado no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico.

QUESTIONAMENTO EMPRESA "B"

Esclarecimento 01 - REFERENTE AO ITEM - 01 Processador TDP de até 35W; Gabinete: Do tipo Small Desktop; É de amplo conhecimento que os processadores com TPD de até 35W são processadores fabricados para linha de equipamentos do tipo MINI PC. Diante do exposto, entendemos que serão aceitos processadores com até 65 Watts, fabricados para Gabinetes do tipo Small Form Factor, está correto nosso entendimento? Caso o entendimento da ilustre comissão seja divergente, questionamos se a demanda do órgão realmente são equipamentos do tipo MINI PC.

Esclarecimento 02 - REFERENTE AO ITEM - 02 Processador Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1; O processador deve possuir 08 (oito) núcleos reais e 08 (oito) threads, ou superior. Deve possuir clock mínimo de 3.00 GHz; Deverá ser expansível até no mínimo 4.70 GHz

através da tecnologia Turbo Boost; 12MB de cache; TDP de até 65W Equipamento da linha Xeon que pretendemos ofertar de última geração, o modelo Intel® Xeon® W-1370 possui frequência base de 2.9 GHZ , atingindo até 5.10 GHz em frequência 14/10/22, 08:22 Gmail - Esclarecimentos - Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAG - 396/2022 - 927996 <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=f18ef63db3&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1746625719724546671&simpl=msg-f%3A1746625...> 2/4 Turbo Boost Max 3.0. Com 08 (oito) núcleos reais e 16 (dezesesseis) threads e memória Cache de 16MB. E TDP de até 80 Watts. <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/212265/intel-xeon-w1370-processor-16m-cache-up-to-5-10-ghz/specifications.html>. Ainda que o mesmo possua algumas características diferentes do solicitado neste termo, pelo maior frequência em modo turbo o mesmo deve dispor de um TPD um pouco maior que o solicitado. Sendo assim, entendemos que o processador citado acima é amplamente superior ao requisitado e será prontamente aceito pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 03 - Controladora de vídeo integrada com frequência dinâmica de no mínimo 1400 MHz; O modelo Intel® Xeon® W-1370 que pretendemos ofertar possui frequência dinâmica de 1300 MHz, visando ampliar a competitividade neste certame e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que a diferença é mínima em relação ao solicitado não acarretando prejuízo técnico e portanto será aceito processador com a frequência dinâmica, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 04 - Fonte de alimentação de no máximo 460W. Deve suportar o equipamento em sua configuração máxima; Após uma minuciosa análise deste termo de referência, entendemos que o trecho do descritivo exposto acima por se tratar de uma Workstation é de caráter restritivo, restringindo a oferta a apenas alguns equipamentos de determinados fabricantes. Uma vez que Workstation pode suportar diversos modelos de placas de vídeo e dependendo da mesma a fonte a ser requerida deve possuir potência maior. Esta característica é um fator que o fabricante possui gerencia, visto que os fabricantes das placas de vídeo determinam a potência mínima segura para suas placas. Diante do exposto, entendemos que será aceita fonte de alimentação que suporte a configuração máxima exigida no edital, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 05 - Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders , Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

RESPOSTA DO ÓRGÃO:

Termo de Referência nº 79/2022/PCAC.

Esclarecimento 1:

Item 01: Desktop tipo I – Avançado

Serão aceitos processadores com até 65 Watts, abrangendo a linha de equipamentos com gabinetes do tipo MINI PC e SMALL FORM FACTOR (SFF).

Esclarecimento 2:

Item 02: Desktop tipo II – Workstation

Serão aceitos equipamentos da linha Xeon igual ou superior ao modelo Intel Xeon W-1370.

Esclarecimento 3:

Item 02: Desktop tipo II – Workstation

Serão aceitos equipamentos com controladora de vídeo integrada com frequência dinâmica de no mínimo 1300 MHz ou superior.

Esclarecimento 04:

Item 02: Desktop tipo II – Workstation

Serão aceitos equipamentos com fonte de alimentação que suporte a configuração máxima exigida no edital.

Esclarecimento 05:

Item 02: Desktop tipo II – Workstation

Serão exigidos do licitante vencedor catálogos, folders, certificação e declarações técnicas dos equipamentos somente após a fase de lances

juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, porém, na proposta inicial, ou seja, antes da abertura do certame, será necessário a informação resumida, sendo informado a marca e o modelo do equipamento.

QUESTIONAMENTO EMPRESA "C"

QUESTIONAMENTO 1: ITEM 09 – PROJETOR – PESO Exigência Edital: Peso: 3,2 kg (7 libras). Observamos a exigência acima após a análise, verificamos a exigência de peso aproximado do projetor de 3,2 kg, porém, por se tratar de um projetor com seus devidos acessórios o peso da maioria dos equipamentos ultrapassa os kg em questão, sendo a exigência de peso máximo uma característica restritiva. Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que não será exigido peso para que não haja direcionamento no certame e não seja ferido os princípios constitucionais de isonomia e competitividade. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 2: ITEM 09 – PROJETOR – TAMANHO MÍNIMO Exigência Edital: Largura mínima: 50,8 mm (2 pol) quando centrado usando guias visuais. São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070 Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100 Tel. (11) 2894-1104/ (11) 99140-8041 www.metdata.com.br contato@metdata.com.br Após a análise do edital, verificamos a exigência acima do tamanho mínimo de 50,8 mm para os documentos. Porém, a maioria dos scanners para este porte de equipamento disponíveis no Mercado digitalizam documentos com tamanho mínimo a partir de 52 mmx 52mm. Cabe mencionar que geralmente o tamanho mínimo é exigido para a digitalização de cartões de crédito, de visita e CPF que de acordo com a wikipédia, possuem o tamanho de 53,98mm. Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos scanners que digitalizem documentos com o tamanho mínimo de 52x52mm. Está correto nosso entendimento? Link Wikipédia: https://pt.wikipedia.org/wiki/ISO_7810

QUESTIONAMENTO 3: ITEM 09 – PROJETOR – COMPATIBILIDADE WINDOWS VISTA E XP Exigência Edital: Sistemas Operacionais Compatíveis: WINDOWS 10 (32 e 64 bits), WINDOWS 8 e 8.1 (32 e 64 bits), WINDOWS 7 SP1 (32 e 64bits), WINDOWS VISTA SP1 (32 e 64 bits), WINDOWS XP SP3 (32 bits e 64 bits) Após a análise do edital, verificamos a exigência acima das compatibilidades com os sistemas operacionais negritados e sublinhados. Porém, cabe mencionar que ambos os sistemas XP e VISTA foram descontinuados pela Microsoft e, portanto, sem suporte de atualização. Sendo assim, visando os norteadores princípios constitucionais e a competitividade do certame, entendemos que esses pontos discutidos serão revistos e desconsiderados. Está correto o nosso entendimento? WINDOWS XP - Descontinuado desde 08/04/2014 Link para comprovação: <https://www.microsoft.com/pt-br/windowsforbusiness/end-of-xp-support> WINDOWS VISTA - Descontinuado desde 11/04/2017 Link para comprovação: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/22882/windows-vista-end-of-support>

QUESTIONAMENTO 4: ITEM 09 – PROJETOR – COMPATIBILIDADE MAC São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070 Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100 Tel. (11) 2894-1104/ (11) 99140-8041 www.metdata.com.br contato@metdata.com.br Exigência Edital: MAC OS até a versão v.10.13* Após a análise, verificamos a exigência de compatibilidade com o Sistema operacional MAC, porém, são poucos os órgãos que dispõem internamente de equipamentos MAC devido ao alto custo financeiro desses equipamentos. Dessa forma, caso não seja uma real necessidade deste órgão a de digitalização para MAC e compatibilidade com o mesmo, considerando o Princípio da Economicidade, entendemos que essa exigência será desconsiderada pois apenas foi utilizada no TR por constar no modelo de referência. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO ÓRGÃO:**Questionamento 01:**

Item 09: Scanner de mesa duplex

Não será exigido peso mínimo.

Questionamento 02:

Item 09: Scanner de mesa duplex

Serão aceitos scanners que digitalizem documentos com o tamanho mínimo de 52x52mm.

Questionamento 03:

Item 09: Scanner de mesa duplex

Serão desconsiderados a exigência de compatibilidade com sistemas operacionais descontinuados, sem suporte de atualização.

Questionamento 04:

Item 09: Scanner de mesa duplex

Serão desconsiderados a exigência de compatibilidade com o sistema operacional MAC OS, uma vez que os equipamentos utilizados atualmente pela instituição licitante não utilizam equipamentos com o sistema operacional MAC OS.

QUESTIONAMENTO EMPRESA "D"

Requer a exclusão da solicitação de compatibilidade Energy Star e a aceitação de outras certificações equivalentes, como, por exemplo, a Portaria 170:2012 do INMETRO (Segurança, EMC e Eficiência Energética), RoHS, ISO 7779, EPEAT na categoria Bronze, entre outras, visto que comprovam perfeito atendimento às normas e legislações referentes à Sustentabilidade de Responsabilidade Social, ampliando assim concorrência e possibilitando a participação de fabricantes nativamente nacionais.

RESPOSTA DO ÓRGÃO: Além da exigência de comprovação através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento e não sendo esta possível após exposição de motivos, a comprovação poderá ser retirada, em último caso, de domínio público tais como, catálogo, manuais, datasheet ou o próprio site do fabricante.

QUESTIONAMENTO EMPRESA "E"

Assim, temos que o TERMO DE REFERÊNCIA do item 10 descrito no edital se encontra moldada para única marca que dificulta e impede a elaboração de propostas similares

RESPOSTA DO ÓRGÃO: Item 10: Fragmentadora de papel automática. Serão aceitos equipamentos com abertura separada ou única, com controles manuais: retrocesso automática e manual, bem como a não necessidade de limitação das dimensões do equipamento, abrangendo modelos similares e compatíveis.

I - Na oportunidade, reitero que quando se tratar de processo de aquisição de ativos de TI (equipamentos de informática) que a Divisão de Tecnologia e Modernização (DITEM) faça parte

do processo de elaboração do projeto a fim de que se evite questionamentos técnicos no que tange às especificações técnicas dos equipamentos e necessidades da instituição.

2. Desta forma, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando as retificações no edital e termo de referências que alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação fica remarçada para o dia.

a) **Data da Abertura dia: 18/04/2024 às 09h15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

b) **Período de Retirada: 05/04/2024 a 17/04/2024.**

Notificado por:

Rio Branco-AC, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO INÁCIO
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO INÁCIO, Membro - Pregoeiro**, em 02/04/2024, às 07:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10132381** e o código CRC **2ACE58CD**.